INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 046/2019

SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja, se possível, providenciada a instalação de um redutor de velocidade (*lombada*) no prolongamento da Rua Pref.º Romeu Scaramucci, trecho que fica entre o Lago Municipal e Núcleo Habitacional Alfredo Pereira Cardoso, já que o inicio das atividades comerciais do Bar do Lago Municipal, aumentou consideravelmente o fluxo de veículo na citada via.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 08 de novembro de 2019.

Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2540
08/11/2019 10:47:06
DEBORA ALMASAN PIRES